



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 12.802/2021**

## **EXONERA SERVIDORA À PEDIDO E DECLARA VACÂNCIA DE CARGO**

Considerando o processo administrativo nº 17476/2021 datado de 01/09/2021

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado o Servidor Público Municipal, Srª **ROSIMAR DE JESUS** nomeada em Concurso Público para o cargo efetivo de **PROFESSOR B – LINGUA PORTUGUESA** (nomenclatura anterior: Professor MAP – 4, NIVEL – IV, PORTUGUÊS), através do Decreto nº 889/99 de 15/03/1999.

**Art. 2º.** Fica ainda declarada a vacância do cargo de **PROFESSOR B - LINGUA PORTUGUESA** face a exoneração e a aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social-INSS do servidor Público Municipal descrita no Artigo 1º deste Decreto, em cumprimento ao inciso I, do Artigo 48, da Lei Municipal 237/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES, c/c com §14 do art.37, da Constituição Federal.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 13 (treze) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal